



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 011/2020, de 7 de julho de 2020.

Autoriza a doação de bens móveis,
conforme processo nº 23091.000632/2020-
04.

O Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Consad)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 7 de julho,

CONSIDERANDO a Resolução Consuni/Ufersa nº 010/2019;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.000632/2020-04;

DECIDE:

Art. 1º Autoriza a doação de bens móveis, conforme processo nº 23091.000632/2020-04, conforme anexo.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 7 de julho de 2020.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente do presidente José de Arimatea de Matos.

José de Arimatea de Matos
Presidente